

GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

Medidas de Isenção de Impostos em relação a Alimentos e seus Derivados de Farinha do Interior da China não Restringidos por Quota – Declaração do Volume de Importação

Designação da empresa : _____ N.º de contribuinte : _____

Endereço : _____

Telefone : _____ Fax : _____

Código SH de Macau	Último Ano Quantidades Importadas (kgs)	Ano Actual Quantidades Previstas de Importação (kgs)
11032000 <i>Pellecks</i> de cereais		
11041990 Grãos esmagados ou em flocos, de outros cereais, excepto de aveia e de cevada		
11043000 Germes de cereais, inteiros, esmagados, em flocos ou moídos		
11081100 Amido de trigo		
12011000 Soja, mesmo triturada, para sementeira		
12019000 Soja, mesmo triturada, excepto para sementeira		
12081000 Farinha de soja		

Dia Mês Ano

Assinatura de importador, carimbo da empresa e data